



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Goiânia, 15 de outubro de 2020

**EDITAL SIMPLIFICADO FE/UFG N. 04/2020 – Edital Simplificado de Monitoria
Voluntária da FE/UFG para apoio as atividades de inclusão e acessibilidade a
estudantes com deficiência 2020/2021**

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG) torna público o presente edital simplificado e convida os (as) interessados (as) a concorrerem a seis vagas de monitoria, a serem distribuídas por turnos, para realização de atividades de inclusão e acessibilidade a serem desenvolvida com estudantes com deficiência, nos termos aqui estabelecidos.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de voluntários, sem remuneração, discentes dos cursos de graduação da Faculdade de Educação da UFG, regularmente matriculados para atuação pedagógica com estudantes com deficiência e seus respectivos professores;
- 1.2 São atribuições da monitoria: desenvolvimento de atividades acadêmica na FE/UFG com atividades de apoio e suporte pedagógicos e de acessibilidade a pessoas com deficiência nos momentos síncronos e assíncronos nas disciplinas por eles/elas matriculadas;
- 1.2 Condições exigidas para a participação no presente processo seletiva:
 - a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
 - b) Horário de atuação: dois monitores no período matutino, dois no período vespertino e dois no período noturno;
 - c) Local de atuação: Regional Goiânia, Campus Samambaia e/ou Colemar Natal e Silva, ou outros espaços/ambientes (presenciais ou remotos), conforme a necessidade dos estudantes com deficiência ou indicação dos docentes;
 - d) Este edital contempla 6 (seis) vagas de monitoria voluntária;

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de inscrição: de 16 a 20 outubro de 2020 até às 23h59 (horário de Brasília).
- 2.2 Orientações para a realização das inscrições e demais informações encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico da Faculdade de Educação da UFG: www.fe.ufg.br;
- 2.3 Documentos necessários e procedimento para inscrição:
 - a) Formulário de Inscrição disponível no sítio da Faculdade de educação da UFG: www.fe.ufg.br;
 - b) o documento constante na alínea “a” (Formulário de Inscrição) deve ser encaminhado para o e-mail feufg.monitoria@gmail.com, com campo assunto preenchido como:

“monitoriaFE: Nome Completo”, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2020, para a efetivação da inscrição.

2.4 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá escolher uma das três opções de turno para cumprimento das atividades: a) matutino, b) vespertino, c) noturno;

2.5 Somente serão aceitas as inscrições enviadas para o e-mail: feufg.monitoria@gmail.com;

2.6 Não será aceito envio de documentação após o encerramento do período de inscrição;

2.7 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

2.8 A homologação da inscrição será publicada no dia 22 de outubro de 2020, a ser publicado na página da Faculdade de Educação: www.fe.ufg;

2.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

3 DA DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente Edital;
- b) não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

4 DO PROCESSO SELETIVO, DE CLASSIFICAÇÃO E SELECIONADOS

4.1 A seleção dos monitores ficará a cargo de uma comissão devidamente destinada pela Direção da FE/UFG;

4.2 A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) a avaliação será feita a partir de uma questão aberta contida no Formulário de Inscrição, sendo avaliada de 0,0 a 10,0;
- b) os estudantes serão classificados pelo turno de preferência, em ordem decrescente, conforme a nota final obtida pela avaliação da questão;
- c) as notas dos candidatos só serão publicadas se o número de candidatos, por turno, for maior que o número de vagas, o que indica concorrência e, por conseguinte, necessidade de classificação;
- c) em caso de concorrência, serão contemplados com a monitoria os/as 2 (dois/duas) candidatos/as que obtiverem as maiores notas por turno de escolha, de acordo com o item 2.4;
- d) em caso de empate no processo de classificação, será utilizado como primeiro critério de desempate a maior idade, em anos, dos candidatos; permanecendo empate, como segundo critério, será classificado aquele/a estudante que se encontrar no período de curso mais avançado; em situação de manutenção de empate, será feito sorteio público com data e horário a serem publicados.

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO DE RECURSOS

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 26 de outubro de 2020 no sítio eletrônico da Faculdade de Educação da UFG: www.fe.ufg.br;
- b) a interposição de recurso ao resultado preliminar será aceita até às 12h (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2020 via e-mail feufg.monitoria@gmail.com;
- c) o resultado final será divulgado no dia 30 de outubro de 2020 no endereço eletrônico www.fe.ufg.br;

6 CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Período de inscrição	16 a 20 outubro de 2020
Homologação das inscrições	22 de outubro de 2020
Resultado preliminar do resultado	26 de outubro de 2020
Interposição de recursos do resultado preliminar	28 de outubro de 2020
Resultado final	30 de outubro de 2020

Lueli Nogueira Duarte e Silva

Direção FE/UFG